# **PORTARIA Nº 202/2024**

Decreta recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Decretar recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 23/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Durante o recesso administrativo ficará suspenso o expediente interno, ressalvadas as atividades essenciais, que serão mantidas a critério da Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,** 18 de dezembro de 2024

## *Paulinho Abreu*

#### Presidente